



TERMO DE REFERÊNCIA

Vídeos de Comunicação para o 37º Congresso do COSEMS/SP

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo “Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP, abre chamada para apresentação de PROPOSTAS para contratação de empresa para produção de vídeos do 37º Congresso do COSEMS/SP, a realizar-se de 17 a 19 de abril de 2024, em Santos/SP

OBJETO

Produção de vídeos para ampliar o público-alvo e divulgar as atividades do 37º Congresso do COSEMS/SP.

JUSTIFICATIVA

O Congresso do COSEMS/SP é de extrema relevância para os gestores paulistas e para o SUS. Tradicionalmente, reúne nomes de referência para debates de apoio à gestão municipal e tem como público-alvo os gestores de saúde e suas equipes. Neste ano, com o avanço da comunicação digital, precisamos acompanhar essas mudanças e pautar novas formas de Comunicação, buscando levar informações ao maior número de pessoas.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

As propostas devem incluir a produção dos seguintes vídeos:

Produto 1: Vídeo institucional do COSEMS/SP - deverá abordar as principais atividades do Conselho e suas características. O vídeo não deve ter duração superior a 2 minutos e ser compatível para divulgação em nossas mídias (site, facebook, instagram, youtube, linkedin e grupos de whatsapp), assim como será usado para abertura das atividades do Congresso do COSEMS/SP, em 2024. O vídeo institucional atual pode ser visto no link: <https://www.youtube.com/watch?v=g6XGTwNptdY>

Produto 2: Vídeos de cobertura das atividades do Congresso do COSEMS/SP - durante o Congresso, deverão ser produzidos vídeos com resumo das atividades do dia e takes das transmissões. Serão 3 vídeos (um para cada dia do Congresso), com duração máxima de 4 minutos e deverão conter depoimentos dos palestrantes do dia. Implica no acompanhamento das atividades do Congresso durante a realização do mesmo, de forma presencial. A empresa contratada também deverá ter à



Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo
“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP

CNPJ - 59.995.241/0001-60

disposição um repórter para conduzir os vídeos e estúdio com fundo Chroma Key, para gravação de passagens.

Produto 3: Vídeo Prêmio David Capistrano – vídeo resumo da Premiação realizada durante o Evento mostrando os 15 trabalhos premiados com duração máxima de 5 minutos (takes poderão ser usados no produto 7).

Produto 4: Produção de vinheta para abertura e fechamento dos vídeos listados com a logo do COSEMS/SP.

Produto 5: Vídeo de Visita do Presidente aos estandes com entrevistas dos expositores e congressistas – com duração média de 3 minutos.

Produto 6: Vídeos Resenhas COSEMS/SP - produção de 15 vídeos curtos, de até 1 minuto cada, com mensagens de estímulo à participação no 37º Congresso. O COSEMS/SP fornecerá a lista das pessoas para esses vídeos. Formatos para circulação em whatsapp, redes sociais e mailing do COSEMS/SP.

Produto 7: Vídeos das 15 Experiências Municipais premiadas no Prêmio David Capistrano, incluindo reuniões de pré produção, com 15 roteiros, locução de todos os vídeos, edição do material, produção das artes e finalização.

Produto 8: Vídeo de Balanço gravado e editado em tecnologia de **Imersão 360º**, com duração estimada de 3 minutos, com imagens da programação dos 3 dias do Congresso.

Produto 9: Locação e operação de 3 óculos de realidade virtual, para exibição do vídeo do Congresso anterior (2023), para os Congressistas de 2024.

Necessidades mínimas (**Produtos 1 a 5**):

Todos os vídeos deverão respeitar a identidade visual do COSEMS/SP e do 37º Congresso do COSEMS/SP.

Os arquivos deverão ser entregues em formato e-codec compatível com Redes Sociais (facebook, twitter e instagram) e postagem definitiva no canal YouTube. O COSEMS/SP fornecerá a senha de acesso do canal para upload dos vídeos.

A equipe técnica de externa para gravar o vídeo institucional deverá ser composta por, pelo menos, 1 Diretor de Cena, 1 Diretor de Fotografia, 1 Assistente e 1 Produtor.

Para gravação dos depoimentos é necessário, além da equipe descrita no item anterior, 1 técnico responsável pela captação do áudio direto.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe de produção, com estrutura mínima compatível com a entrega do resumo diário do Congresso, até às 12 horas do dia seguinte ao da gravação, se responsabilizando por efetuar, caso seja solicitado pelo COSEMS/SP, os ajustes necessários em até 2 horas.



Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo

“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP

CNPJ - 59.995.241/0001-60

Necessidades mínimas (**Produtos 6 e 7**)

Para os depoimentos que venham a ser gravados de forma remota, a empresa contratada deverá desenvolver um manual instrutivo em PDF, explicando como explorar ao máximo a qualidade do equipamento que será usado e acompanhar a produção de cada material.

Necessidades mínimas (**Produto 8**)

Equipamento de captação de imagem com tecnologia de imersão 360 graus, com resolução de 8K 3D ou superior, tripé, baterias e acessórios.

Necessidades mínimas (**Produto 9**)

Unidades autônomas, com processador Qualcomm Snapdragon XR2, ou superior, armazenamento mínimo de 64 GB, memória RAM 6 GB e resolução mínima de 1832 x 1920p. Especificações equivalentes ao óculos Quest 2.

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

- Produto 1: 20 de janeiro
- Produto 2: até 20 de abril (um por dia no Congresso)
- Produto 3: 22 de abril
- Produto 4: até 10 de abril
- Produto 5: até 30 de abril
- Produto 6: escalonados até 20 de fevereiro
- Produto 7: escalonados até 30 de junho
- Produto 8: até 20 de maio
- Produto 9: durante o Congresso

DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa interessada em oferecer os serviços constantes neste Termo deverá enviar proposta precificada das atividades listadas até o dia 22/12/2023, através do e-mail financeiro@cosemssp.org.br.

A proposta deverá ser endereçada ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo “Dr. Sebastião de Moraes” – COSEMS/SP, preenchida em papel timbrado, contendo cronograma de cobertura das atividades programadas, disponibilidade para 2 reuniões prévias com a equipe de Comunicação do COSEMS/SP, datada, com forma de pagamento, prazo de validade da proposta, nome e assinatura do responsável.



Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo
“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP

CNPJ - 59.995.241/0001-60

Todas despesas de estadia, alimentação, impostos e quaisquer outras que sejam originárias do trabalho aqui definido, deverão ser de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada.

É de responsabilidade da empresa a ser contratada a compatibilização com as normativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), privacidade, segurança e confidencialidade das informações obtidas, compartilhamento somente sob autorização do COSEMS/SP e responsabilização sobre senhas cedidas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento à empresa que executar o serviço será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal e respectivo boleto bancário em nome do COSEMS/SP, com antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias anteriores à data de vencimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas na legislação vigente, sendo:

- 30 % no ato da contratação
- 25 % em 10 de fevereiro
- 25% em 22 de abril
- 20% 10 dias após a entrega final

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cosemssp@cosemssp.org.br.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.